



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4055

DATA ENTR 31/10/2019

HORÁRIO 14:29hs

INDICAÇÃO N° 238 /2019

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a limpeza de todas as ruas do bairro Jardim da Barra.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da limpeza consiste em umas das principais reivindicações dos moradores, os quais pedem uma limpeza total: Capina, retirada de entulhos e lixo acumulado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de outubro de 2019

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador

José Silvio Gomes